

PORTARIA COREN-PE Nº 0372/2024

Designa comissão responsável pelo treinamento do Novo Manual de Fiscalização

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0048/2024-Cofen;

Considerando o Despacho nº 0658/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar comissão responsável pelo treinamento do novo Manual de Fiscalização, a saber:

Suzana Santos da Costa – coordenadora;

Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva – membro;

Evellyne Augusto melo – membro;

Susane Macêdo Farias – membro;

Ivana Carlos de Andrade – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2024.